



62

Prefeitura Municipal de Alenquer
Poder Executivo
CNPJ nº 04.838.793/0001-73

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2017-PMA.

RATIFICAÇÃO

Josino Alves da Costa, Prefeito do Município de Alenquer em exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93,

RATIFICA o ato da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alenquer, referente à inexigibilidade para a Contratação da Empresa ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., especializada na Prestação de Serviços de Manutenção e Atualização de Sistema Integrado de Gestão Pública (Softwares), para atendimento a geração do E-contas do TCM/PA, e atendimento as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – PCASP, contendo os Módulos de Contabilidade, e GDIP – Gestão de Dados de Informação Pública em atendimento a lei 131/09, Lei da Transparência, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alenquer, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde. Sendo a contratante, ideal para as necessidades visadas pelo Município de Alenquer, nos valores de: **R\$-27.600,00** (Vinte e sete mil e seiscentos reais) da **Prefeitura Municipal de Alenquer e Setor de Licitações**; **R\$-18.000,00** (dezoito mil reais) da **SEMED-Fundo Municipal de Educação** e **R\$-18.000,00** (dezoito mil reais) da **SEMSA-Fundo Municipal de Saúde**, para o exercício financeiro 2016, perfazendo o valor global de **R\$-63.600,00 (Sessenta e três mil e seiscentos reais)**, face ao disposto no art. 25 da Lei Nº 8.666/93. Prossiga a Comissão Permanente de Licitação no sentido de ultimar os atos.

Publique-se.

Alenquer, 16 de janeiro de 2017.

Josino Alves da Costa
Prefeito Municipal em Exercício